



fls. 1

VOTO DE JÚBILU E CONGRATULAÇÕES

Requeiro à Douta Mesa nos termos regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, que seja consignado nos anais desta casa, o Voto de Júbilo e Congratulações ao

Coletivo Memória e Democracia

Entidade de destacada atuação na defesa dos direitos humanos, o Coletivo Memória e Democracia dedica-se ao resgate, à preservação e à divulgação da memória histórica, com especial atenção ao período da ditadura militar brasileira (1964-1985), valorizando a memória das vítimas da repressão e da resistência democrática e contribuindo para a promoção da verdade, da justiça e da reparação.

O Coletivo é formado por mulheres e homens da vida pública brasileira que resistiram ao golpe militar de 1964, enfrentaram a repressão e as perseguições do regime instaurado naquele período e transformaram suas trajetórias de luta em compromisso ativo com a construção de uma sociedade mais justa, plural e democrática. Integram essa iniciativa pessoas que se dedicaram, na academia, ao estudo dos direitos humanos; profissionais da imprensa que atuaram em defesa da liberdade de expressão; sindicalistas, pesquisadores e cidadãos comprometidos com a proteção das instituições democráticas.

Com sede na cidade de São Paulo, dedica-se ainda à organização de acervos históricos, ao registro de depoimentos e à preservação de materiais que conectam o passado de repressão à defesa da democracia no presente, combatendo o negacionismo histórico e fortalecendo a consciência cidadã.

O presente Voto de Júbilo consagra a exemplar trajetória do Coletivo Memória e Democracia, reconhecendo sua relevante contribuição para a preservação da memória histórica e para a defesa permanente dos direitos humanos e do Estado Democrático de Direito, razão pela qual se faz merecedor dos mais sinceros Votos de Júbilo e Congratulações desta Casa Legislativa.

Eliseu Gabriel
Professor Eliseu Gabriel
Vereador

PROTOCOLO REQ 43W82
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).